

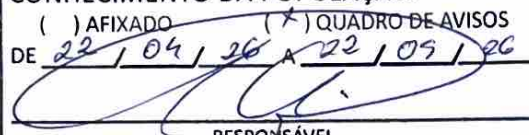


Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 68, de 22 de Abril de 2026

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(*) QUADRO DE AVISOS
DE 22 / 04 / 26	A 22 / 05 / 26
	
RESPONSÁVEL	

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO DECORRENTE DA PORTARIA Nº 36/26 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando que os membros da Comissão, referente ao processo administrativo em epígrafe exercem outras atividades, inerentes aos seus respectivos cargos públicos;

Considerando que a massiva demanda de atividades os membros de referida Comissão, os quais têm de cumprir integralmente sua responsabilidade funcional de seus cargos, atuando neste processo em colaboração à Administração Pública, para alcance dos princípios regentes, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que a prorrogação do prazo já determinado é amplamente admitida, desde que não se torne o prazo indeterminável, conforme entendimento de que "A jurisprudência desta Corte Superior é pacífica em afirmar que o excesso de prazo para conclusão do processo Administrativo disciplinar não conduz à nulidade deste." (MS nº 10.827/DF, Relator o Ministro Hélio Quaglia Barbosa, DJU de 6/2/2006, publicado em 06/02/2006, p. 195 e MS 10828 / DF; mandado de segurança, 2005/0118274-0, Relator Ministro Paulo Gallotti, S3, julgado em 28/06/2006, DJ 02/10/2006, p. 220);

Considerando, por fim, a prorrogação não resultará prejuízo de qualquer ordem aos envolvidos.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

Considerando que a anulação *in totum* dos trabalhos trará prejuízos a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais sessenta (60) dias, o prazo para os termos dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 29/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva/MG, 22 de Abril de 2026

VAGNER

ABILIO

BELIZARIO:0

1532866607

Assinado de
forma digital por

VAGNER ABILIO

BELIZARIO:0153

2866607

Vágner Abílio Belizário

Prefeito Municipal de Estiva - MG